



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº295/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação em caráter de urgência, de pontes nas vicinais 03 e 05 da Colônia Samaúma, Município de Mucajaí/RR”.

JUSTIFICATIVA

Há algum tempo a vicinal 3 encontra-se imprópria para o uso dos transeuntes. A chegada do inverno tornou a vicinal totalmente interdita, levando os moradores a percorrerem grandes distâncias para chegarem a seus lotes. Da mesma forma a vicinal 5, cujas pontes ainda se mantêm com trânsito precário, graças a ação dos moradores.

O atendimento a essa indicação é prioritário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual